

Estado do Pará
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

Autos de
Projets de Dei nº 019/2019.
Olutets Feder Executive
Ementa: Dispoe por autorização para doação de um
Terremo desta Municipalidade para a Bra. Sereginha
de Texas Lonbeiro Mounhos.
the Committee of the Co
AUTUAÇÃO
Aos 12 de <u>Pezembro</u> de <u>2019</u> , atuo o <u>Cf. n° 035/19</u> a fustificativa, o projeto e anexos impressos por
a fustificativa, o projeto e anexos impressos em
simo faudas.
do que para constar, eu
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo.
Drocidento
Presidente Presidente

Av. Benjamim Constant, s/nº - CEP 68.760-000 - CNPJ nº 04.554.119/0001-67

Marapanim - Pará

Fone: (91) 3723-1414

# REFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM



Ofício nº: 115/2019 - SEMAD/PMM

Marapanim, 28 de novembro de 2019.

Ao
Exmº Sr.
EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marapanim
N E S T A

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2019.

Senhor Presidente.

Com meus habituais cumprimentos, dirijo-me a V.Exª e aos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o PROJETO DE LEI Nº 032/2019, de Doação de Terreno, para a Senhora, TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO MUNHOZ, pertencente a esta municipalidade.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, dispensando os interstícios da Lei, dado a urgência que o caso requer, conforme preceitua o Art. 58, da Lei Orgânica do Municipio.

Atenciosamente.

ROSIANE NEVES TRINDADE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração Decreto nº: 120/2019 GAB PREF

> Câmara Municipal de Marapanin RECEBIDO

Data:\_

Jan David

Av. Floriano Peixoto, s/nº, Centro, CNPJ: 05.171.681/0001-74 CEP: 68.760-000 Marapanim-PA Contato: 3723-1322 <a href="mailto:semad.pmm@gmail.com">semad.pmm@gmail.com</a> "NOSSO POVO, NOSSAS RIQUEZAS."

#### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Exmos. Srs. Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei, que trata de DOAÇÃO, deste Executivo Municipal á Senhora TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO MUNHOZO, de um terreno de propriedade do Município.

O encaminhamento do Projeto a essa Casa de Leis, para fins de apreciação e aprovação, deve-se ao fato de que a área do terreno em questão ultrapassa a metragem prevista em Lei Municipal, de alçada desta Prefeitura.

E assim sendo, remetemos a matéria à consideração desse Poder Legislativo, solicitamos a devida aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Marapanim - PA, 27 de novembro de 2019.

RONAL DO JOSÉ NEVES TRINDADE Prefeito Municipal de Marapanim



#### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2019.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA A SRA. TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO MUNHOZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim aprovou e eu, RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a DOAR para a SRA. TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO MUNHOZ, portadora do RG Nº 20899246-PC/PA. e do CPF/MF Nº 564.677.612-00, um terreno pertencente à Municipalidade, medindo 20m40 (Vinte metros e quarenta centímetros) de largura na linha frontal por 39m00 (Trinta e nove metros) da frente aos fundos em ambas as laterais, com 21m10 (Vinte e um metros e dez centímetros) na linha dos fundos, totalizando 1.004,25m², terreno este que fica localizado a Trav. Margaridas, S/N°, Bairro do Sossego, no Distrito de Marudanópolis, Município de Marapanim — Pará, limitando-se pela frente com a já citada Trav. Margaridas, pela lateral direita com o terreno de propriedade da Sra. Fátima Feitosa, pela lateral esquerda com o terreno de propriedade do Sr. Waldir Nascimento e fundos com terrenos coletados em nome das senhoras Rosa e Clarice, respectivamente.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim-(PA), 27 de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE

Prefeito Municipal de Marapanim

AV. FLORIANO PEIXOTO, S/N. CENTRO, CNPJ: 05.171,681/0001-74 CEP: 68,760-000- Marapanim – PA. Contato: 3723-1322 prefeitura.marapanim@amail.com NOSSO POVO, NOSSAS RIQUEZAS.

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE MARAPANIM – ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – CNPJ/MF. 05111349/0001-14 Rua Lauro Sodré, nº 336, Bairro Centro – Fone: (91) 3723-1575 Juliano Simões Caldeira – Tabelião Titular – CPF: 007.142.016-93 Sônia Palheta da Silva – Tabeliã Substituta

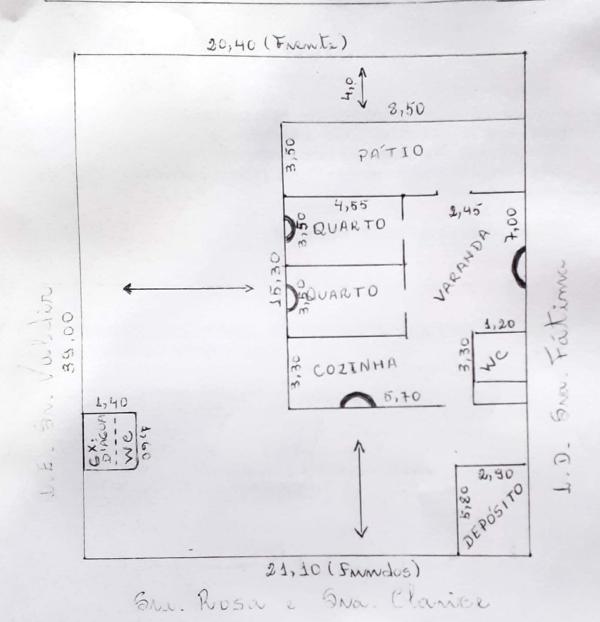
## CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

CERTIFICO para os devidos fins, usando das atribuições que me são conferidas por lei, a requerimento de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Imóveis, Notas e demais documentos existentes no arquivo deste Cartório, constatei NÃO EXISTIR nenhum registro ou transcrição de imóvel em nome de **TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO MUNHOZ**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 20899246-PC/PA e do CPF/MF. nº 564.677.612-00, referente ao imóvel: Terreno urbano localizado na Travessa das Margaridas, s/nº, Bairro Sossego, Distrito de Marudá, neste município de Marapanim-Pará, medindo de frente 27,75 (vinte e sete metros e setenta e cinco centímetros) por 39,00 (tinta e nove) metros de fundos, em ambas as laterais, limitando-se pela frente com a referida Travessa das Margaridas, pela lateral direita com a propriedade da senhora Fátima Feitosa, pela lateral esquerda com a propriedade do senhor Waldir Nascimento e fundos com os terrenos de Rosa e Clarice. Nada mais.

COM O SEL SEGURAN SANANINA SAN

O referido é verdade e dou fé. Marapanim-Pará, 28 de julho de 2017.

Sônia Palheta da Silva



\* Sevezinha de Jesus Pinheiro Munhoz End-Trav. Marchandas nº612, 3º Sosse 60 Vistoria dia: 26/07/2017 às 17 h. Fiscal Roberto.

- . PATIO = 8,50 x 3,50
- . BANHEIRO = 3,30 x 1,20
- " WARANDA = 2,45 x 7,00
- · DEPOSITO = 2,90 x 5,80
- · WUAR TOS = 4,55 x 3,50
- . CX. D'ÁGUA + WE = 1,60 x 1,40
- · COINHA = 5, +0 x 3,30
- . A/C = 8,50 x 15,30 = 130,05



### ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

Rua Benjamim Constant, s/n - CEP. 68.760-000 - CNPJ nº 04.554.119/0001-67

### CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Lei nº. 032/2019-PMM, "Dispõe sobre autorização para Doação de um terreno desta municipalidade para a Sra. Terezinha de Jesus Pinheiro Munhoz", do Poder Executivo, deu entrada nesta Secretaria, no dia 12 de Dezembro de 2019, sendo registrado no Livro 01, Fls. 58 e tomou o número 019/2019-CMM.

Marapanim - Pará, 12 de Dezembro de 2019.

ENCAMINHE-SE AO PLENÁRIO NA SESSÃO DO DIA 13/12/2019, PARA CONHECIMENTO E APRECIAÇÃO.

Ver. Edinilson de Oliveira Chaves PRESIDENTE



## ESTADO DO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

Rua Benjamim Constant, s/n - CEP. 68.760-000 - CNPJ nº 04.554.119/0001-67

## CERTIDÃO

Certifico que este Projeto de Lei nº. 019/2019, que "Dispõe sobre autorização para Doação de um terreno desta municipalidade para a Sra. Terezinha de Jesus Pinheiro Munhoz", de autoria do Poder Executivo, foi lido na Sessão Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2019 e nada foi requerido.

Marapanim, 13 de Dezembro de 2019.

#### Ver. Edinilson de Oliveira Chaves Presidente

Encaminho para a 1ª Comissão "Justiça, Legislação e Redação Final". Para emitir parecer sobre a matéria suscitada.

Recebido na 1ª Comissão em 24 / 12 /2019.  Presidente: Vereador Paulo Sullivan Gama
Presidente: Vereador Paulo Sullivan Gama
Designo o Exmº Sr. Paulo Sérgio Melo, para Relator.
Ciente:



## ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

Rua Benjamim Constant, s/n - CEP. 68.760-000 - CNPJ nº 04.554.119/0001-67

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N°. 019/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **SOBRE** OUE VERSA PARA AUTORIZAÇÃO DOAÇÃO DE UM TERRENO **SENHORA** PARA **JESUS** DE **TEREZINHA** MUNHOZ. **PINHEIRO** 

#### RELATOR: PAULO SÉRGIO NEVES DE MELO.

O presente Projeto de Lei de nº. 019/2.019, versa sobre Autorização para Doação de um terreno pertencente ao Município de Marapanim, para a Senhora **Terezinha de Jesus Pinheiro Munhoz**, munícipe residente na Travessa Margaridas, s/nº, Bairro Sossego, Distrito de Marudanópolis, Município de Marapanim-PA.

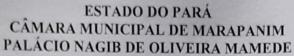
A apreciação deste Legislativo, no caso em tela, é de salutar relevância, uma vez que a dimensão do terreno, 20,40 (Vinte metros e quarenta centímetros) de largura na linha frontal por 39m00 (trinta e nove metros) da frente aos fundos em ambas as laterais, com 21m10 (Vinte e um metros e dez centímetros) na linha dos fundos, totalizando 1.004,25m², impede a Municipalidade de efetuar a doação diretamente, ou seja: Sem anuência deste Parlamento.

É imperioso ressaltar, que no imóvel já existe uma construção de propriedade das pretendentes da doação, que visa apenas regularizar junto à Municipalidade.

Assim considerando que a iniciativa tem amparo legal, estando observada à legislação pertinente, acolho o presente Projeto de Lei, votando pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marapanim, 12 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO NEVES DE MELO RELATOR



Rua Benjamim Constant, s/n - CEP. 68.760-000 - CNPJ nº 04.554.119/0001-67

#### CONCLUSÃO:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, reunida nesta data, concorda UNANIMEMENTE com o parecer do ilustre relator, sugerindo ao Plenário a APROVAÇÃO do Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marapanim, aos 12 de Fevereiro de 2020.

VER. PAULO SULLIVAN ARAÚJO DA GAMA ALVES PRESIDENTE

> VER. PAULO SERGIO NEVES DE MELO RELATOR

VER. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CHAVES MEMBRO



## ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

Rua Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 - CNPJ nº 04.554.119/0001-67

OFÍCIO Nº. 063/20 - CMM

Marapanim, 12 de Março de 2020.

AO Exmº. Sr. RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE Prefeito Municipal de Marapanim Nesta:

Prezado Prefeito,

Sirvo-me do presente para comunicar a V. Exa, que na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marapanim, ocorrida no dia 12/02/2020, o Plenário aprovou por Unanimidade, o Projeto de Lei Municipal número 032/2019 de autoria do Poder Executivo (cópia em anexo), que tornou Projeto de Lei Municipal número 019/2019, que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA A SRA. TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO MUNHOZ, e dá outras providências.

O Projeto foi aprovado tal qual foi redigido, ficando desta forma dispensada a Redação Final.

No aguardo da comunicação da Sanção, bem como do número atribuído a Lei, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Ver. Edinilson de Oliveira Chaves Presidente - CMM.

RECEBIO ORIGINAL
Em. 16 03 12020

Prefeitura Mun. de Marapanin

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Oficio nº: 044/2020 - SEMAD/PMM

Marapanim-PA, 16 de julho de 2020.

Ao Exmº Sr. EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marapanim N E S T A

ASSUNTO: ENCAMINHA LEI Nº 1.883/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Senhor Presidente,

Com meus habituais cumprimentos, dirijo-me a V. Exa e aos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar a LEI MUNICIPAL Nº 1.883/2020, de Doação de Terreno, para a Senhora, TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO MUNHOZ, pertencente a esta municipalidade.

Atenciosamente,

ROSIANE NEVES TRINDADE DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração Decreto nº: 120/2019 GAB PREF

Camara Municipal de Marapa.



LEI MUNICIPAL Nº 1.883, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA A SRA. TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO MUNHOZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim, aprovou e eu, RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1, O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a DOAR para a SRA. TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO MUNHOZ, portadora do RG Nº 20899246-PC/PA. e do CPF/MF Nº 564.677.612-00, um terreno pertencente à Municipalidade, medindo 20m40 (Vinte metros e quarenta centímetros) de largura na linha frontal por 39m00 (Trinta e nove metros) da frente aos fundos em ambas as laterais, com 21m10 (Vinte e um metros e dez centímetros) na linha dos fundos, totalizando 1.004,25m², terreno este que fica localizado a Trav. Margaridas, S/N°, Bairro do Sossego, no Distrito de Marudanópolis, Município de Marapanim — Pará, limitando-se pela frente com a já citada Trav. Margaridas, pela lateral direita com o terreno de propriedade da Sra. Fátima Feitosa, pela lateral esquerda com o terreno de propriedade do Sr. Waldir Nascimento e fundos com terrenos coletados em nome das senhoras Rosa e Clarice, respectivamente.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim-(PA), 18 de março de 2020.

RONAL DO JOSÉ NEVES TRINDADE

Prefeito Municipal de Marapanim